INDICAÇÃO Nº 1.334/2018

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este se digne a determinar ao Departamento competente desta Municipalidade providências visando à **possibilidade de instalar dispositivo de indicação sonora nos semáforos de todo o Município, para ajudar deficientes visuais a fazer uma travessia segura.**

JUSTIFICATIVA: Haja vista que, além de oferecer mais segurança e autonomia para os pedestres com deficiência visual, a medida está de acordo com a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). A padronização e uniformização deste tipo de sinalização é uma ação importante, pois vai permitir com que o deficiente visual tenha a plena certeza de como o equipamento precisa ser acionado quando precisar fazer uma travessia na via. Na calçada, antes de realizar a travessia, o equipamento de aviso sonoro (uma caixa amarela fixada no poste do semáforo para pedestres) irá emitir sons – "bip-bip". Ele indica que a via está apta para a travessia segura do pedestre. Quando o tempo da travessia está terminando o aviso sonoro fica mais acelerado, portanto, o pedestre saberá que aquele momento não é adequado e seguro para iniciar a travessia. Se não há sons, indica que o semáforo está aberto aos veículos e fechado para os pedestres.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
Vereador ALEMÃO DA BARROCA